



**DECRETO Nº. 008/2026**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 991,04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 991,04 (novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

2678200991.223000 – Programa Recuperação de Estradas Vicinais

33903000.0000 – Material de Consumo (7230)

R\$ 991,04


**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos relativo ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Estadual ao Município de Selbach.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2026.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.02.2026

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento